



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**MENSAGEM Nº 038, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

A Sua Excelência o Senhor

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

**MENSAGEM:**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Com cordiais cumprimentos, encaminho Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar uma área medindo 1.500 m<sup>2</sup> para a Instalação de Prédio do Fórum Digital ao Estado de Rondônia e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** Ofício Circular nº 24 / 2022 - JSG/GABPRE/PRESI/TJRO, onde solicita doação de área para construção do Fórum Digital por meio do Tribunal de Justiça de Rondônia (doc. anexo).

**CONSIDERANDO** que no dia 31/05/2022 as 09h30min recebemos os representantes do TJRO para visita técnica nos locais para possível instalação do **Fórum Digital**, onde foram visitados os seguintes locais Avenida Tancredo Neves, esquina com Avenida Primeiro de Maio, terreno medindo 30 por 50 totalizando 1.500 m<sup>2</sup>, o segundo terreno fica na Avenida Primeiro de Maio entroncamento com a Rua Duque de Caxias e fundos para a Rua Constituinte, terreno medindo 25 por 60 totalizando 1.500 m<sup>2</sup>.

**CONSIDERANDO** que por meio do ofício nº 2321/2022 do TJRO, estes optaram por escolher o imóvel localizado na Avenida Tancredo Neves, esquina com Avenida Primeiro de Maio, terreno medindo 30 por 50 totalizando 1.500 m<sup>2</sup>, local este onde atualmente se encontram as ruínas do antigo prédio do CRAS.

Assim, temos que o Projeto de Lei nº 035 de 22 de junho de 2022, em apreço tem-se por objetivo dar aos munícipes uma maior acessibilidade ao Poder Judiciário, evitando os deslocamentos a Buritis, algo que há tempos almejamos.



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

Pelo exposto e por se tratar de matéria de grande “relevância pública”, esta Administração Municipal conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

**Atenciosamente,**

**[Documento Assinado Eletronicamente]**

**ADEILSON CORREIA DA SILVA**

Prefeito Interino



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**PROJETO DE LEI N° 035, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

"Autoriza o Poder Executivo a doar uma área medindo 1.500 m<sup>2</sup> para a Instalação de Prédio do Fórum Digital ao Estado de Rondônia e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **doar** uma área de **30 x 50 m, totalizando 1.500 m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados), localizada na Avenida Tancredo Neves, esquina com Avenida Primeiro de Maio, lote 0160, setor 04, Quadra 0001,** para o Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Esta área deverá ser utilizada para a construção do edifício sede do Fórum Digital pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**Art. 3º** O Tribunal de Justiça de Rondônia terá o prazo de até 03 (três) anos para concluir as obras no local.

Parágrafo único. Caso as obras não sejam concluídas no prazo estipulado no caput deste artigo, o terreno voltará automaticamente à posse do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**[Documento Assinado Eletronicamente]**  
**ADEILSON CORREIA DA SILVA**  
Prefeito Interino